

Resolução nº 406, de 09 de julho de 2018.

Aprova a Comissão Eleitoral para as eleições do exercício de 2018 e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto de n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, além do Regimento Interno do CORECON/RN e tendo em vista o que foi apreciado e deliberado na sua 423ª Sessão Plenária Ordinária, do dia 09 de julho de 2018.

CONSIDERANDO: O que determina a Resolução do COFECON nº 1.981, de 23 de outubro de 2017, que aprova o regramento ao procedimento eleitoral e Resolução nº 1.992, de 28 de maio de 2018 que aprovou o calendário para o processo eleitoral/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Comissão Eleitoral para as eleições do exercício 2018, composta pelos economistas, Erivan Almeida de Moraes, Antonio Erinaldo de Lima, Julliana Edwiges Lopes de Medeiros e o Cons. Cândido Gabriel de Araújo, como titulares, sendo presidida pelo primeiro e José Constantino Filho, como Suplente;

Art. 2º - Aprovar os prazos eleitorais, sendo a publicação do Edital no dia 01 de agosto de 2018 com encerramento para registro de chapas no dia 31 de agosto de 2018, a primeira reunião de análise do processo pela Comissão Eleitoral no dia 05 de setembro de 2018 e as eleições serão realizadas nos dias 30 de outubro de 2018, das 8h, até às 20h do dia 31 de outubro de 2018, ininterruptamente, no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 09 de julho de 2018.



Econ. RICARDO VALÉRIO COSTA MENEZES
Presidente

